



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

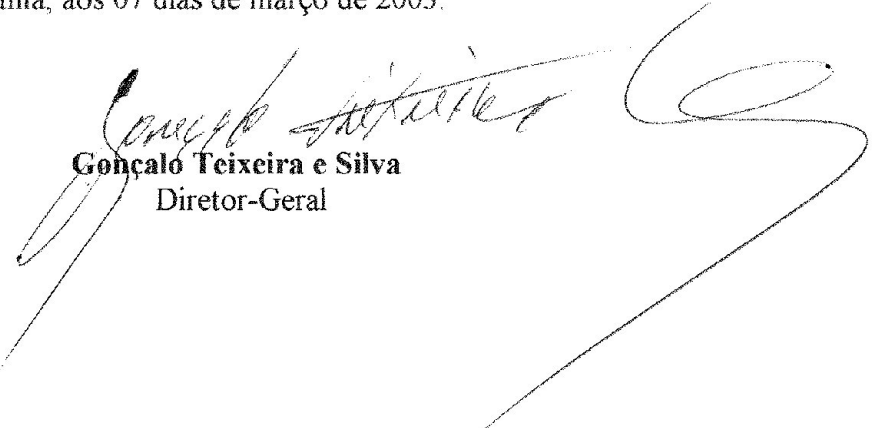
PORTARIA Nº 018

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com fulcro nos artigos 63, inciso VII, da Resolução nº 05, de 24 de abril de 1997, e art. 1º, 2, da Portaria da Presidência nº 190, de 04 de março de 2002, e considerando a sugestão formulada pela Ilustríssima Secretária de Administração, Senhora Gláucia Maria Teodoro Reis constante do Ofício nº 72/2003 – SA, bem como o despacho autorizatório exarado no anverso do referido ofício pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste Regional,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores do Quadro da Secretaria deste Tribunal, HUMBERTO VILANI, técnico-judiciário, classe A, padrão 5, BENEDITO DA COSTA VELOSO FILHO, analista-judiciário, classe A, padrão 1, e UBIRATAN CIPRIANO AGUIAR, técnico-judiciário, classe C, padrão 15, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Permanente de Licitações deste Tribunal.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos 07 dias de março de 2003.


Gonçalo Teixeira e Silva
Diretor-Geral